



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

EDITAL 003/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELEÇÃO PÚBLICA – ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO PARA ESTÁGIO.

O **MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA**, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, torna público que estarão abertas as inscrições Seleção Pública de estudantes de graduação, para provimento de vagas de estágio e formação de Cadastro de Reserva, **para estágio de graduação na área da saúde e administração**, com amparo nas disposições da Lei Complementar Municipal nº 56/2016, nos seguintes termos:

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Seleção Pública para recrutamento de estagiários a que se refere o presente Edital será realizado sob responsabilidade da Comissão nomeada pelo Prefeito, através de Portaria específica.

1.2 O Processo de Seleção Pública será constituído por análise curricular e documental, e a entrevista, conforme especificação.

1.3 Os candidatos aprovados no Processo de Seleção Pública serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, observando-se estritamente a ordem de classificação, para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo-se na comprovação de requisitos.

1.4 O prazo de validade do presente Processo de Seleção Pública será de 01 (um) ano, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

II – DAS VAGAS e ESPECIFICAÇÕES DO ESTÁGIO

EDITAL PUBLICADO EM 03/07/2026

PAULO DE TARCIO SILVA
Secretário de Administração

Alvimar Adriano Alves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

2.1 Função: ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE OU ADMINISTRAÇÃO

Bolsa: Valor R\$ 1.899,85 (um mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) em conformidade com o Art. 19 III da Lei Complementar Municipal nº 56/2016.

Carga horária: 30 (trinta) horas semanais

Qualificação: Estar cursando Graduação na área da saúde ou administração.

Vagas: 02 (duas) + CR

Local do estágio e horário: **Guarda dos Ferreiros**, o horário será definido pelo Município de acordo com as necessidades da administração e do estudante.

Especificações do estágio: Apoiar o atendimento aos usuários nos serviços de saúde, sob supervisão do profissional responsável; auxiliar na organização do fluxo de atendimento e acolhimento da população; contribuir na realização de ações de promoção, prevenção e educação em saúde; participar de campanhas, programas e atividades coletivas desenvolvidas pelas unidades de saúde; auxiliar no registro de informações em sistemas de informação em saúde, prontuários e relatórios; apoiar a organização e conservação de materiais, equipamentos e ambientes de trabalho; colaborar com as equipes multiprofissionais no planejamento e execução de ações de saúde; participar de reuniões, treinamentos e atividades educativas promovidas pelo serviço; auxiliar em visitas domiciliares e atividades externas, quando pertinente e sob supervisão; observar e respeitar os princípios éticos, sigilo profissional e normas do Sistema Único de Saúde (SUS); executar outras atividades correlatas, de acordo com a área de formação e orientação da supervisão.

III - DA INSCRIÇÃO

3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pleiteado.

EDITAL PUBLICADO EM 03/07/2016

PAULO DE TARCIO SILVA
Secretário de Administração

Alvimar Adriano Alves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

3.2 A inscrição dos candidatos para as atividades de estágio de que trata o presente Edital, deverá ser feita **no período de 06 a 10 de julho de 2026.**

3.3 A inscrição será feita através do link <https://forms.gle/Jcth7LdEhDo5m5PV6>

3.4 Não haverá conferência de documentos no momento da inscrição.

3.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, bem como em eventuais comunicados e instruções específicas para a realização do Processo de Seleção Pública, não podendo alegar desconhecimento.

3.6 As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo de Seleção Pública se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado informações inverídicas.

3.7 O ato da inscrição é pessoal e intransferível, não cabendo inscrição através de procuração.

3.8 O candidato poderá realizar inscrição somente para uma vaga constante no título II deste Edital, desde que possuam os requisitos mínimos para o exercício das atividades.

3.9. É requisito mínimo para a inscrição de que trata este Edital estar o candidato devidamente matriculado e cursando graduação na área da saúde ou administração em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

3.10 Para efeito de inscrição, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

- I. Currículo vitae, com informações relevantes;
- II. Documento de identificação, com foto, CPF e assinatura;
- III. Cópia de Declaração que ateste a matrícula em instituição de ensino superior no curso de graduação na área da saúde ou administração
- IV. Cópias dos comprovantes dos Títulos a serem pontuados;
- V. Histórico Escolar que contenha a comprovação do curso em andamento.

EDITAL PUBLICADO EM 02/07/2026

PAULO DE TARCIO SILVA
Secretário de Administração

Alvimar Adriano Alves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

VI. Horário de aulas para o período de 2026/1.

3.11 Terá sua inscrição indeferida o candidato que:

- a) Não apresentar todos os documentos exigidos como pré-requisitos, em conformidade com este Edital;
- b) Não fizer a indicação correta da vaga de cargo pleiteada ou fazer opção para mais de uma vaga;
- c) Não preencher os requisitos previstos neste Edital;

IV- DA SELEÇÃO

4.1 Os candidatos que se inscreverem para o Processo de Seleção Pública deverão atender a disponibilidade de vagas e a necessidade do Município.

4.2 O Processo de Seleção Pública será composto de 02 (duas) etapas, de caráter classificatório e eliminatório, para os candidatos ao cargo de estagiários de graduação na área da saúde ou administração, especificadas a seguir:

a) Análise Curricular e documental: conforme tabela de pontos com critérios predefinidos constantes neste edital de seleção, constantes no Anexo I, em caráter classificatório, avaliados de 0 a 4 pontos.

b) Entrevista: O candidato será submetido a entrevista, realizada na UBS Guarda dos Ferreiros, **dia 14 de julho às 13 horas**, que será avaliada de 0-6 (zero a seis) pontos, onde serão considerados aptos os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 3 (três) pontos, sendo desclassificados os demais.

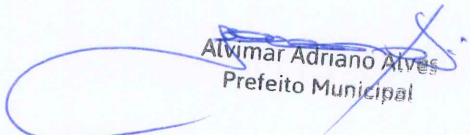
4.3 A avaliação do currículo e dos documentos do candidato será feita de acordo com os critérios e pontuação constante no ANEXO I deste edital, em que será considerada, com base na documentação que for apresentada, entre outros elementos.

4.4 Na contagem geral dos pontos, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite estabelecido em cada item no Anexo I deste Edital.

4.5 Não serão aceitos documentos com rasuras e/ou ilegíveis.

EDITAL PUBLICADO EM 03/07/2016


PAULO DE TARCIO SILVA
Secretário de Administração


Alvimar Adriano Alves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

4.6 Não serão devolvidos, em hipótese alguma, cópias dos documentos apresentados no ato da inscrição.

V- DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

5.1 A data prevista para a divulgação do resultado será no **16 de julho de 2026**, a partir das 16h, a qual será afixada no Quadro de Publicações, na Secretaria Municipal de Saúde.

5.2 A listagem oficial dos candidatos aprovados, após julgamento de recursos, se houver, será divulgada pela Comissão Especial encarregada de acompanhar o Processo de Seleção Pública, **20 de julho de 2026**, será afixada no Quadro de Publicações da Secretaria Municipal de Saúde.

VI- DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

6.1 Nos casos de empate na classificação dos cargos, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- I. Candidato com maior idade;
- II. Em caso de persistência do empate, será realizado sorteio público.

VII - DO RECURSO

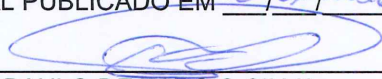
7.1 O recurso para a revisão dos pontos obtidos na classificação deverá ser solicitado pelo candidato, à Comissão Especial encarregada de acompanhar o Processo de Seleção Pública, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação da classificação.

7.2 Os pedidos de recurso serão julgados após o seu recebimento, dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

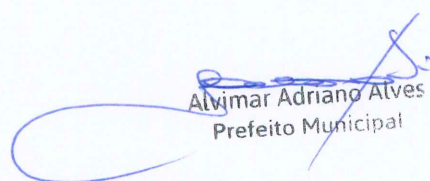
7.3 Encerrado o julgamento dos recursos, será divulgada a lista oficial de classificação dos candidatos.

VIII - DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

EDITAL PUBLICADO EM 03/07/2026



PAULO DE TARCIO SILVA
Secretário de Administração


Alvimar Adriano Alves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

8.1 A convocação dos classificados para ocuparem as vagas será efetuada pela Secretaria Municipal de Administração, sob a Coordenação do Departamento de Recursos Humanos, de acordo com a listagem final e observada rigorosamente a ordem de classificação, conforme a necessidade do Município.

8.2 A Secretaria Municipal interessada, após o encerramento do Processo de Seleção Pública, encaminhará ao Chefe do Poder Executivo o pedido de contratação do estagiário, mediante justificativa condizente com as necessidades das Secretarias, observada a lista de candidatos classificados, em conformidade com as vagas constantes deste Edital.

8.3 O não comparecimento do candidato no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da convocação, implicará a sua reclassificação, assumindo o último lugar na lista de aprovados.

8.4 A contratação, de que trata este Edital, dar-se-á mediante celebração de Termo de Estágio pela Administração Pública, pela Instituição de Ensino Superior e pelo estudante.

8.5 Nos termos art. 22 da Lei Complementar Municipal 56/2016, no ato da convocação o candidato deverá entregar cópia legível dos seguintes documentos:

- a) Declaração ou Atestado da instituição de ensino de regularidade na matrícula e frequência;
- b) Cópia da Carteira de Identidade;
- c) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral, se apto a votar;
- f) Cópia do Certificado de Reservista para estudantes do sexo masculino, maior de 18 (dezoito) anos;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social, objetivando efetuar as anotações gerais sobre o estágio;
- h) Comprovante de residência atualizado.

8.6 Os candidatos aprovados no Processo de Seleção Pública deverão cumprir fielmente a carga horária do estágio (30 horas semanais), exercendo suas atividades nos dias e horários estabelecidos pelo secretaria municipal de saúde.

EDITAL PUBLICADO EM 07/07/2016

PAULO DE TARCIO SILVA
Secretário de Administração

Alvmar Adriano Alves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

8.7 O estágio somente poderá ser iniciado pelo candidato aprovado após o preenchimento formal do Termo de Estágio fornecido pela Instituição de Ensino Superior, com todas as assinaturas vigentes.

8.8 O Termo de Estágio terá duração inicial de três meses, podendo ser prorrogado, conforme legislação vigente.

IX - DO REGIME JURÍDICO

9.1 Os candidatos classificados no presente Processo Seletivo Simplificado serão contratados conforme a Lei Complementar Municipal nº. 56/2016.


X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

10.2 O transporte não será fornecido em hipótese nenhuma para a locomoção do estagiário até o local do estágio.


10.3 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Especial, de acordo com a Constituição Federal, com base nos princípios administrativos e demais normas de direito visando sempre atingir o Interesse Público.

Rio Paranaíba, 02 de julho de 2026.


ALVIMAR ADRIANO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL


MARCIA ALESANDRA T. R. JORDÃO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EDITAL PUBLICADO EM 03/07/2026


PAULO DE TARCIO SILVA
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

WILLIAN SILVA VALADARES
SUB SECRETÁRIO DE SAUDE

HELLEN GONÇALVES DE ALMEIDA
COORDENADORA ATENÇÃO PRIMARIA

VANILDA LEONOR DORNELES
COORDENADORA VIGILANCIA EM SAÚDE

EDITAL PUBLICADO EM 03/07/2016

PAULO DE TARCIO SILVA
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

CRONOGRAMA

Dia	Atividade
06/07/2026	Início das Inscrições
10/07/2026	Término das Inscrições
13/07/2026	Divulgação das inscrições deferidas
14/07/2026	Entrevista
16/07/2026	Resultado parcial
20/07/2026	Resultado final



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

ANEXO I

PONTUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**TABELA 1. CURSOS, ATIVIDADES COMPLEMENTARES E HABILITAÇÕES
(GRADUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE OU ADMINISTRAÇÃO)**

Ementa igual ou semelhante	Pontuação unitária	Pontuação máxima
Análise curricular - Experiência na área do curso (pontuação por mês trabalhado, ou de estágio)	0,5	2
Análise curricular - Conhecimento em informática (certificado de no mínimo 8 horas)	1	2
Entrevista	-	6
	Total:	10